



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.971.924/0001-06
Avenida José Honório de Sousa, 65 - Centro
CEP: 64620-000 - Dom Expedito Lopes - PI



promover a transparência e a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOTACÃO

A CONTRATADA prestará seus serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI.

CLÁUSULA QUARTA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

A carga horária da CONTRATADA será de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 e das 15:00 às 18:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), pelos serviços efetivamente desempenhados, conforme valor previsto para o cargo no Item 3 do Edital nº 01/2018 do Processo Seletivo Simplificado. O pagamento está sujeito à efetiva prestação dos serviços, no mês de referência e será pago via depósito em conta.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura, iniciando-se em 10 de junho de 2019 e tendo seu término previsto para 30 de novembro de 2019, atendendo Acórdão nº 1.653/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração e desde que haja respaldo do órgão fiscalizador, conforme Acórdão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato, mesmo durante o período de sua vigência, se a CONTRATADA não cumprir com as obrigações fixadas neste contrato, bastando apenas a notificação com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, ficando o CONTRATANTE desobrigado de qualquer pagamento ou

indenização a CONTRATADA pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO

Os serviços prestados, objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista ou administrativa.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Picos - PI para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato.

Assim, ajustados e contratados, firmam o presente instrumento, com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Dom Expedito Lopes - PI, 10 de junho de 2019.

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
CONTRATANTE

Maria Kelly Carvalho Sousa
MARIA KELLY CARVALHO SOUSA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF: 036.665.623-47

Nome:
CPF: 008.282.793-14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete da Prefeita
RUA: Maria Ribeiro Antunes, s/n, centro
CNPJ: 01.612.602/0001-62

DECRETO Nº 0019 / 2019.

Pajeú do Piauí(PI), 04 de junho de

Homologa Resultado de Proceso Análise Curricular n.º 002/201 Secretaria Municipal de Saúde, provimento temporário de cargo quadro de pessoal do Município Pajeú do Piauí, Estado do Piauí/PI, outras providências.

A Prefeita Municipal de Pajeú do Piauí, no uso de atribuições legais conferidas pelo artigo 19, da Constituição do Estado do Piauí, art. 65 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 175/2017 e nos termos do Edital nº 001/2017,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Pajeú do Estado do Piauí, realizou no dia 24 e 25 de maio de 2018, entrevista provimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final do análise de currículo regido pelo Edital nº 002/2018 Publicado no diário oficial dos municípios de abril de 2018, para provimento Temporário de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, no cargo de auxiliar de saúde bucal, sendo aprovado Maria de Jesus Costa da Silva, portadora de CPF(MF) nº 002.091.433-47.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pajeú do Piauí(PI), 04 de junho de 2019.

Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Juliana Pereira de Sousa
Chefe de Gabinete